

# PARTE V : A ditadura militar

## Textos:

<b>061</b> : CRONOLOGIA - da Ditadura Militar à posse de Lula .....	121
<b>062</b> : O Ato Institucional (depois número 1) .....	124
<b>063</b> : Alguns números da repressão pós-64 .....	127
<b>064</b> : Funeral de um lavrador (1965) .....	127
<b>065</b> : Acender as velas – Zé Keti (1965) .....	128
<b>066</b> : O “MILAGRE ECONÔMICO” E SEUS EFEITOS .....	129
<b>067</b> : Transformações estruturais entre 1950-80 .....	134
<b>068</b> : Os Atos Institucionais e a escalada da repressão.....	136
<b>069</b> : Dois sambas sobre inflação e planos econômicos .....	138
<b>070</b> : Cartum de Henfil sobre as Diretas Já .....	139

## **Texto 061: CRONOLOGIA: DA DITADURA MILITAR À POSSE DE LULA**

**1964** – 11/4: “Eleição” do general Humberto **Castelo Branco** com 361 votos (72 abstenções, 37 ausências, 5 votos em outros generais)

**1967** - 15/3: Posse do general Arthur **Costa e Silva**, cujo nome havia sido homologado pelo Congresso em 3/10/66 (295 de 475 votos; fidelidade partidária anula votos rebeldes – o general tinha sido “escolhido” pela ARENA; MDB se retira em protesto)

**1969** – 28/8: O general-presidente **Costa e Silva** tem uma trombose cerebral e fica com metade do corpo paralisado; sua agenda é cancelada e a imprensa é instruída a noticiar que o presidente tem uma forte gripe; assume uma junta militar (um triunvirato com um general, um almirante e um brigadeiro), para impedir que tomasse posse o vice-presidente eleito, o civil Pedro Aleixo (ex-deputado da UDN e ministro da Educação) – que havia discordado do AI-5, ou os sucessores previstos, pela ordem: presidentes da Câmara, do Senado e do STF

**1969** – 22/10: Congresso é reaberto para sagrar como presidente a Emílio Garrastazu **Médici**, Este havia sido escolhido anteriormente depois de uma consulta que o alto Comando das FFAA fizera a 240 oficiais-generais das 3 armas; o candidato escolhido, Albuquerque de Lima (muito votado pela Marinha) é preterido com a desculpa de que não era general de 4 estrelas.

**1974** – 15/03: Assume a presidência o **general Ernesto Geisel**. Ele fora eleito em 15/1/74 por um colégio eleitoral composto pelo Congresso e por delegados das assembleias estaduais (para aumentar a maioria da ARENA); Geisel tem 400 votos contra 76 da anti-candidatura Ulysses Guimarães (vice Barbosa Lima Sobrinho). Ulysses percorrerá o país denunciando a tortura, a censura, o abandono dos trabalhadores, os privilégios às multinacionais, a “anticonstituição” e a “antieleição”.

**1978** – 15/10: Eleição indireta do **general João Batista de Figueiredo** (355 votos contra 226 para o também general Euler Bentes); Figueiredo fora anunciado por Geisel como seu sucessor (tendo o civil Aureliano Chaves como vice) em 15/1

**1984** – 6/4: Comício pelas (eleições) Diretas-Já com 1,7 milhão de pessoas em SP

10/4: Idem com 1,2 milhão de pessoas no Rio de Janeiro (Candelária)

17/4: Emenda Figueiredo é enviada ao Congresso: mandato de 4 anos para o próximo presidente e eleições diretas só em 1988. Em 28/6 vai ser retirada, para evitar que a oposição a subemende para 84.

25/4: A emenda das diretas (Dante de Oliveira) não passa na Câmara (298 a favor, 65 contra e 17 abstenções; 22 votos menos do que os 2/3 exigidos)

- A inflação neste ano é de 223,7% e a variação do PIB de 5,4%

**1985** – 15/1: O Colégio Eleitoral elege **Tancredo-Sarney** por 480 votos contra 180 de Maluf (9 ausências e 7 abstenções)

15/3: Posse provisória do vice **José Sarney** devido à doença de Tancredo (operado 12h antes da posse)

21/4: Morre Tancredo; 3 milhões vão aos funerais em São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e São João Del Rei

22/4: José Sarney assume a presidência

- A inflação neste ano é de 237,7% e a variação do PIB de 7,9 %

**1986** – 16/4: Congresso aprova **Plano Cruzado**

15/11: Eleição da constituinte congressional, dos governadores e deputados estaduais; o PMDB vence graças ao Plano Cruzado, que vai ser suspenso dias depois, em 21/11 (no dia anterior o governo concedera um aumento recorde dos combustíveis de 60%); é o Plano Cruzado II (com aumentos de preços e mudanças no cálculo da inflação)

- A inflação neste ano é de 57,5% e a variação do PIB de 7,5 %

**1987** –

- A inflação neste ano é de 365,7% e a variação do PIB de 3,5 %

**1988** – 22/3: A Constituinte (com seus 559 membros presentes) opta pelo presidencialismo

2/6: Em concorrida votação, a Constituinte fixa em 5 anos (e não 4) o mandato de Sarney

22/9: A Constituinte aprova a nova Carta Magna, por 454 votos, 15 contra e 6 abstenções

- A **inflação neste ano é de 933,6 %** e a variação (**negativa**) do PIB de **- 0,1 %**

**1989** – 15/1: Sarney anuncia o **Plano Verão**: congelamento, desindexação, demissões no funcionalismo; criação de uma nova moeda, o Cruzado Novo (NCz\$), com 3 zeros a menos

15/11: **Primeiro turno da 1ª eleição presidencial em 29 anos**; Collor (28,5 %) e Lula (16,1%) vão para o 2º turno

14/12: 2º debate Collor x Lula na TV

17/12: 2º turno da eleição presidencial: **Collor é eleito com 35 milhões de votos** (42,7 %) contra 31,1 milhões (37,9 %) de Lula

- A **inflação neste ano é de 1.764,9 %** e a variação do PIB de 3,2 %

**1990** – 13/3: A pedido de Collor, Sarney decreta feriado bancário até 19/3

15/3: **Posse de Fernando Collor de Mello**

16/3: **Plano Collor I** (20 medidas provisórias e 3 decretos); bloqueio das contas correntes e de poupança

3-11/4: Congresso aprova em tempo recorde o pacote de medidas do Plano Collor

9/5: Collor anuncia a demissão de 354 mil funcionários públicos nos próximos 60 dias

16/8: Decreto 99.464 inicia plano de privatização de 10 empresas estatais

- A **inflação oficial neste ano é de 1.198 %** (para a FGV é de 1.468 % e para FIPE é de 1.639 %); e a variação (**negativa**) do **PIB de - 4,4 %** (a pior recessão já registrada)

**1991** – 31/1: Zélia Cardoso baixa o **Plano Collor 2**: feriado bancário no dia seguinte, novo congelamento, desindexação

27-28/2: Congresso aprova as medidas provisórias do Plano Collor 2

14/3: Collor lança seu Projeto de Reconstrução Nacional: privatizações, fim da estabilidade do funcionalismo público e universidades pagas

13/6: Collor indica **Pedro Malan** como negociador da dívida externa junto aos credores

1/7: **O Brasil retoma o pagamento da dívida externa**, suspenso desde 89

16/12: A FIESP contabiliza 172 mil demissões em 12 meses na indústria de SP

- A inflação neste ano é de **481,5 %** (havia cédula de 50 mil NCz) e a variação do PIB de **0,2 %**

**1992** – 10/5: O irmão de Collor, Pedro, denuncia o esquema PC à revista Veja

26/5: Congresso instaura CPI para apurar denúncia de Pedro Collor

4/6: Pedro Collor repete a denúncia na CPI do esquema PC

28/9: Impeachment: por 441 votos a favor e 38 contra a Câmara autoriza o Senado a processar Collor, que é afastado da presidência (irá renunciar para evitar impedimento);

29/9: O vice Itamar Franco assume a presidência (presidente em 2/10)

- **A inflação neste ano é de 1.158 %** e a variação (negativa) do **PIB de - 0,8%**

**1993** - 23/4: plebiscito escolhe a República e o Presidencialismo

21/5: **FHC** assume o Ministério da Fazenda;

**1994** - lançamento do **Plano Real** em 28 de fevereiro

(out) Eleição de Fernando Henrique Cardoso no 1º turno (reeleito em 1998)

**1995** (1ºjan) – **2002: FHC** na presidência

**2003-2006** – Governo de Luiz Inácio **Lula** da Silva

## **Texto 062 : O Ato Institucional (depois número 1)**

Ato Institucional (9 abr. 1964)

É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como o Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a

capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe.

O presente Ato Institucional só poderia ser editado pela revolução vitoriosa, representada pelos Comandos em Chefe das três Armas que respondem, no momento, pela realização dos objetivos revolucionários, cuja frustração estão decididas a impedir. Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País. Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes constantes do presente Ato Institucional.

Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação.

Em nome da revolução vitoriosa, e no intuito de consolidar a sua vitória, de maneira a assegurar a realização dos seus objetivos e garantir ao País um governo capaz de atender aos anseios do povo brasileiro, o Comando Supremo da Revolução, representado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, resolve editar o seguinte.

#### ATO INSTITUCIONAL

Art. 1o São mantidas a Constituição de 1946 e as Constituições estaduais e respectivas Emendas, com as modificações constantes deste Ato.

Art. 2o A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, cujos mandatos terminarão em trinta e um (31) de janeiro de 1966, será realizada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, dentro de dois (2) dias a contar deste Ato, em sessão pública e votação nominal.

§ 1o Se não for obtido o quorum na primeira votação, outra realizar-se-á, no mesmo dia, sendo considerado eleito quem obtiver maioria simples de votos; no caso de empate, prosseguir-se-á na votação até que um dos candidatos obtenha essa maioria.

§ 2o Para a eleição regular neste artigo, não haverá inelegibilidades.

Art. 3o O Presidente da República poderá remeter ao Congresso Nacional projetos de emenda da Constituição.

Parágrafo único. Os projetos de emenda constitucional, enviados pelo Presidente da República, serão apreciados em reunião do Congresso Nacional, dentro de trinta (30) dias, a contar do seu recebimento, em duas sessões, com o intervalo máximo de dez (10) dias, e serão considerados aprovados quando obtiverem, em ambas as votações, a maioria absoluta dos membros das duas Casa do Congresso.

Art. 4o O Presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais deverão ser apreciados dentro de trinta (30) dias, a contar do seu recebimento na Câmara dos Deputados e de igual prazo

no Senado Federal; caso contrário, serão tidos como aprovados.

Parágrafo único. O Presidente da República, se julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça, em trinta (30) dias, em sessão conjunta do Congresso Nacional, na forma prevista neste artigo.

Art. 5o Caberá, privativamente, ao Presidente da República, a iniciativa dos projetos de lei que criem ou aumentem a despesa pública; não serão admitidas, a esses projetos, em qualquer das Casa do Congresso Nacional, emendas que aumentem

a despesa proposta pelo Presidente da República.

Art. 6o O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio, ou prorrogá-lo, pelo prazo máximo de trinta (30) dias; o seu ato será submetido ao Congresso Nacional, acompanhado de justificação, dentro de quarenta e oito (48) horas.

Art. 7o Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade.

§ 1o Mediante investigação sumária no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou, ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo de Revolução até a posse do Presidente da República e, depois da sua posse, por decreto presidencial ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governo do Estado, desde que tenham tentado

contra a segurança do País, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos.

§ 2o Ficam sujeitos às mesmas sanções os servidores municipais. Neste caso, a sanção prevista no § 1o lhes será aplicada por decreto do Governador do Estado, mediante proposta do Prefeito Municipal.

§ 3o Do ato que atingir servidor estadual ou municipal vitalício, caberá recurso para o Presidente da República.

§ 4o O controle jurisdicional desses atos, limitar-se-á ao exame de formalidades extrínsecas, vedada a apreciação dos fatos que os motivaram, bem como de sua conveniência ou oportunidade.

Art. 8o Os inquéritos e processos visando à apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária poderão ser instaurados individual ou coletivamente.

Art. 9o A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, que tomarão posse em 31 de janeiro de 1966, será realizada em 3 de outubro de 1965.

Art. 10. No interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, os Comandantes-em-Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos.

Parágrafo único. Empossado o Presidente da República, este, por indicação do Conselho de Segurança Nacional, dentro de sessenta (60) dias, poderá praticar os atos previstos neste artigo.

Art. 11. O presente Ato vigora desde a sua data até 31 de janeiro de 1966; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, GB, 9 de abril de 1964. - Gen. Ex. Arthur da Costa e Silva - Ten.-Brig. Francisco de Assis Correia de Melo - Vice-Alm. Augusto Hamann Rademaker Grunewald.

### **Texto 063: Alguns números da repressão pós 64**

- i. **intervenções em sindicatos:** (804 vezes entre 64-65)
  - entre 1964-69, "desaparecem" 47 líderes políticos
  - em 1964, o Estado intervém 456 vezes em sindicatos
  - em 1965, 358 vezes; "destituindo lideranças eleitas, fechando os mais combativos e nomeando interventores, muitas vezes militares"
  
- ii. **Prisões, torturas e mortes**
  - entre 1964-81 desaparecem 341 pessoas nos porões da repressão
  
- iii. **Censura:**
  - Cerca de 500 peças são proibidas; teatrólogos como Augusto Boal, são presos e depois expulsos do país
  - Glauber e Ruy Guerra são perseguidos enquanto órgãos oficiais financiam "porno-chanchadas"
  - Até a Declaração de Independência dos EUA foi proibida em início dos anos 70, bem como a exibição do Balé Bolshoi e o "Davi" de Miguelângelo

Fonte: SILVA, Francisco Carlos T. da. Capítulo 8: "A modernização autoritária: do golpe militar à redemocratização 1964/1984" *In*: LINHARES, 1990: 294-298.

### **Texto 064: Funeral de um lavrador (1965)**

Trecho de poema de João Cabral de Melo Neto, *Morte e Vida Severina*, de 1954, musicado por Chico Buarque em 1965.

#### **Funeral de um lavrador (1965)**

Esta cova em que estás,  
Em palmos medida,  
É a conta menor que tiraste em vida,  
É de bom tamanho,  
nem largo nem fundo,  
É a parte que te cabe neste latifúndio,  
Não é cova grande,  
é cova medida,  
É a terra que querias ver dividida,  
É uma cova grande,  
para teu corpo defunto,  
mas estarás mais ancho do que estavas no mundo,  
é uma cova grande para teu defunto parco,  
Porém mais que no mundo te sentirás largo,

É uma cova grande,  
para tua carne pouca,  
Mas a terra dada não se abre a boca.

**Texto 065: Acender as velas – Zé Keti (1965)**

**Acender as velas (1965)**

Zé Kéti

Acender as velas já é profissão,  
Quando não tem samba tem desilusão,  
É mais um coração que deixa de bater,  
Um anjo vai pro Céu,  
Deus me perdoe,  
Mas vou dizer,  
O doutor chegou tarde demais  
Porque no morro não tem automóvel  
para subir  
não tem telefone para chamar  
não tem beleza para se ver  
e a gente morre sem querer morrer.

## Texto 066: O “MILAGRE ECONÔMICO” E SEUS EFEITOS

### I. O “MILAGRE”

#### Variação do PIB (depressão) entre 1960-1965

Ano	%
1960	10,3
1961	7,6
1962	6,5
1963	1,0
1964	2,6
1965	2,1

Fonte: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da Silva. “A modernização autoritária: do golpe militar à redemocratização (1964/1984)” In: LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p.288.

#### Quadro das taxas de crescimento do PIB e outros 1972 a 1976

Quadro II - Taxas de crescimento da formação bruta de capital fixo, Do Produto Interno Bruto e Da indústria de transformação

	1972	1973	1974	1975	1976
1. Formação bruta De capital/ PIB	22,9	23,0	24,2	25,4	23,7
2. Taxa de crescimento Do PIB	11,7	14,0	9,8	5,6	9,0*
3. Indústria de Transformação	14,0	16,6	7,8	3,8	13,0

\* Pelos meus cálculos, isto dá um crescimento de mais de 68% em 5 anos !!!

Fonte: MENDONÇA & FONTES, *Opus cit.*, p.55.

- Em 6 anos, de 1967-1973, o PIB cresce 88,4% e o PIB per capita 60,8%

### II. OS SANTOS

#### Conjuntura econômica internacional favorável:

- De 1967-1973, o PIB dos 7 Grandes (EUA, Japão, Alemanha Ocidental, França, Canadá, Itália e Inglaterra) cresceu 31,3% (média de 4,6% ao ano – ritmo jamais igualado)

- No mesmo período, o comércio mundial cresceu a uma taxa de 18% ao ano

- O capital estrangeiro no Brasil em **bilhões de US\$**

1960	1970	1980
1,2	3,2	17,5

**Arrocho salarial (1960=100%)**

Ano	%
1960	100,00
<b>1961</b>	<b>111,52</b>
1962	101,82
1963	89,51
1964	92,42
<b>1965</b>	<b>89,19</b>
<b>1966</b>	<b>76,03</b>
<b>1967</b>	<b>71,92</b>
1968	70,39
1969	67,74
<b>1970</b>	<b>68,93</b>

Fonte: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da Silva. "A modernização autoritária: do golpe militar à redemocratização (1964/1984)" In: LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p.294.

### **A década de 70 e o fundo do poço do arrocho salarial**

MENDONÇA & FONTES, *História do Brasil Recente, 1964-1992*, 1994. p.67 "No ano de 1974\* o salário mínimo chegou a seu nível mais baixo, representando em termos reais pouco mais da metade do valor estabelecido em 1940." (ver quadro I)

\* No ano anterior o PIB crescera 14% !

Quadro I - Índices de salários mínimos reais

**Julho de 1940 = 100**

Anos	Índice de salário mínimo real
1969	68
1970	69
1971	66
1972	65
<b>1973</b>	<b>59</b>
<b>1974</b>	<b>54</b>
<b>1975</b>	<b>57</b>
1976	57
1977	59
1978	61
1979	61

### **Manipulação dos índices inflacionários:**

- Em 1973 o governo Médici festejou uma taxa de inflação de 15,5%; o IPC, usado no cálculo dos reajustes salariais é de 14%, mas em 1977, um relatório do Banco Mundial revela um estudo (que tinha sido feito pelo próprio governo brasileiro) indicando um índice de 24,%

## Concentração de renda entre 1960 e 1970

Quadro II

Distribuição de renda pessoal: 1960, 1970

Estrato da população Economicamente ativa	Proporção da renda total (%)	
	1960	1970
Baixa (50%)	17,73	14,91
Média baixa (30%)	27,92	22,85
Média alta (15%)	26,66	27,38
Alta (5%)	27,69	34,86
Total (100%)	100,00	100,00

Fonte: ANDRADE,R.C. - "Brasil: a economia do capitalismo selvagem". In: KRISCHKE,P. - *Brasil: do milagre à 'abertura'*. São Paulo,Cortez, 1982, p.131. Citado por MENDONÇA,S.R. Estado e Economia no Brasil: opções de desenvolvimento.Rio de Janeiro:Graal,1986.p.77

Obs: A renda que mais aumentou foi a da classe alta, 25,89%, i.e., mais de um quarto;

A renda que mais desceu foi a da classe média baixa: caiu 18%;

logo atrás vem a classe baixa, que perde 16% no período;

a classe média alta fica quase estacionada: aumenta apenas 2,7% no período

## III. CONSEQUÊNCIAS DO "MILAGRE"

### Extensão da jornada de trabalho

Força de trabalho Não-Agrícola: Classes de Horas Semanais de Trabalho (% do total de pessoas ocupadas)

Número de horas de Trabalho por semana	1968 (2º trimestre)		1972 (4º trimestre)	
	SP	RJ-GB	SP	RJ-GB
Até 14 horas	1,6%	1,3%	1,0%	0,9%
De 15 a 39 horas	14,8%	17,9%	11,3%	14,4%
De 40 a 49 horas	59,4%	57,6%	59,5%	52,9%
50 horas e mais	24,2%	23,2%	28,2%	31,8%
Total de ocupados	100%	100%	100%	100%

Fonte: SINGER,Paul.A *crise do milagre*. Rio de Janeiro:Paz e Terra,1977.p.81.

### Desnutrição

Período	Desnutridos	% sobre população
1961-63	27 milhões	38%
1974-75	72 milhões	67%
1984	86 milhões	65%

\* I.e., pessoas que consomem menos de 2.240 calorias diárias (p.299)

Fonte: SILVA, *Opus cit.*,p.300.

### **Mortalidade infantil em algumas capitais**

Ano	Recife	Belo Horizonte	São Paulo	Goiânia
1950	230,4	103,8	89,7	117,5
<b>1960</b>	<b>151,7</b>	<b>74,2</b>	<b>62,9</b>	--
1964	125,6	--	67,7	87,0
1966	149,4	87,2	73,8	84,0
1968	153,9	102,3	75,1	46,6
<b>1970</b>	<b>205,7</b>	<b>107,7</b>	--	<b>98,5</b>
1971	193,7	102,2	--	122,2

Fonte: SINGER, Paul. *A crise do milagre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p.83.

Obs: Nesta época (MENDONÇA & FONTES, 1994:28) o Estado destinava apenas 0,2% do PIB para a Saúde Pública

### **Acidentes de trabalho**

Média de acidentes de trabalho registrados por dia útil (1971-1977)

Ano	Média por dia útil
1970	4 405
1971	4 996
1972	5 370
1973	5 891
1974	6 355
1975	5 717
1976	5 294

Fonte: POSSAS, Cristina. *Saúde e Trabalho: a crise na previdência social*. Rio de Janeiro, Graal, 1981. p.132. citado por MENDONÇA & FONTES, *História do Brasil Recente, 1964-1992*, 1994, p.68.

### **Concentração fundiária**

Índice de Gini\* 1920-1980

1920	0,804
1940	0,831
1950	0,843
1960	0,841
1970	0,843
1975	0,851
1980	0,859

O índice de Gini indica o grau de concentração fundiária:

Nula	0,000 - 0,100
Fraca	0,101 - 0,250
Média	0,251 - 0,500
Forte	0,501 - 0,700
Muito Forte	0,701 - 0,900
Absoluta	0,901 - 1,000

Pequenas, médias e grandes propriedades segundo a Associação Brasileira de Reforma Agrária em **1960**:

	No.	% das propr.	% área cadastr. /cult.	% prod.	% m.obra rural
Pequenas (até 99 ha.)	700.000	89,6			bem + 50%
Médias (100-1000 ha.)		9,5	32,5		
Grandes (+ 1000 ha.)	7.000	0,9	47,3	2,3 11,5	7

Fonte: SILVA, *Opus cit.*, p.282-283.

#### **Quadro da esperança de vida em 1976**

Esperança de vida ao nascer segundo faixa salarial - 1976

Menos de 1 salário mínimo	55,4 anos
Entre 1 e 2 salários mínimos	59,6 anos
Entre 2 e 5 salários mínimos	64,2 anos
Mais de 5 salários mínimos	69,8 anos
Conjunto	60,8 anos

Fonte: MENDONÇA & FONTES, *opus cit.*, p.69

#### **IV. A HERANÇA**

O crescimento da dívida externa

Relação entre o volume da dívida externa e o PIB (1980-84):

1980	1981	1982	1983	1984
18,9	19,1	28,5	41,1	46,3

Fonte: SILVA, *Opus cit.*, p.299.

#### **Taxas de inflação entre 1960-1983**

Ano	%	Conjuntura
1960	30,0	
1961	47,7	
1962	51,3	]
1963	81,3	
1964	91,9	
1965	34,5	
1966	38,8	
1967	24,3	
1968	25,4	
1969	20,2	]
1970	19,2	]
1971	19,8	
1972	15,5	
1973	15,7	
1974	34,5	]

Ciclo depressivo da economia brasileira

Período do "milagre" econômico

\* impacto dos preços do petróleo

1975	29,4	
1976	46,3	
1977	38,8	
1978	40,8	* Grandes greves operárias em São Paulo
1979	77,2	
1980	110,2	
1981	95,2	]
1982	99,7	
1983	211,0	]

Exportação de capitais para pagamento da dívida externa

Fonte: SILVA, *Opus cit.*, p.287.

### Texto 067: Transformações estruturais entre 1950-80

#### p.273 i. inversão da relação campo/cidade:

	1950	1980
pop. rural	64%	33%
pop. urbana	36%	67%

#### ii. explosão de megalópoles, p.ex.

Grande São Paulo:

37 municípios

- 8.137.000 em 1970
- 12.588.000 em 1980 (na época mais de 10% da população brasileira)

Grande Rio:

14 municípios

- 7.082.000 em 1970
- 9.018.000 em 1980 (na época 8% da população brasileira)

Obs: Logo, em 1980, a Grande SP e o Grande Rio, somados, concentravam quase 20% da população do país!!!

Grande Belo Horizonte:

14 municípios

- 1.605.000 em 1970
- 2.541.000 em 1980 (à época, 2,1% da população do país)

#### iii. enorme aumento da população operária

274	Percentual da pop. operária sobre a pop. ativa
Ano	%
1950	16,5
1970	24,9
1980	32,7

#### iv. modificações no perfil industrial:

- *declínio dos setores industriais tradicionais* (têxteis e alimentos) em benefício dos setores modernos (metalurgia, mecânica, material elétrico, comunicações e transporte)

- *predomínio das grandes empresas* com mais de 500 operários, que em 1980 eram apenas 0,5% do total mas concentravam mais de 22% dos trabalhadores;

- *predomínio dos bens de produção* sobre os de consumo ao fim da década de 1980:

Departamentos	1949	1959	1970	1980
Bens de consumo	75,3%	61,8%	54,3%	47,9%
Bens de produção	24,7%	38,1%	45,7%	52,1%

v. **enorme ampliação do setor terciário:**

276 Composição da economia por setores:

Setores	1950	1980
Primário	60,1%	29,9%
Secundário	18,1%	24,4%
Terciário	21,8%	45,7%

vi. **aumento do número de empregados** (perfil concentrador):

Categorias	1950	1980
Empregadores	4%	3%
Empregados	50%	66%
Autônomos e trab. Fam.	46%	31%

vii. **aumento do percentual de eleitores** (*pari passu* com a urbanização):

Ano	% (da população total)
1945	15 (c. 7,5 milhões)
1950	22
1955	25
1958	22
1964	25
1966	27
1969	28
1974	34
1978	40
1982	48 (c. 58,5 milhões)

Obs: Em menos de 40 anos triplica a porcentagem de eleitores sobre a população total.

Fonte: SILVA, Francisco Carlos T. da. Capítulo 8: "A modernização autoritária: do golpe militar à redemocratização 1964/1984" In: Linhares, *Opus cit.*

## **Texto 068: Os atos institucionais e a escalada da repressão (1964-78)**

**1964 – 9 de abril – Ato Institucional** (ainda sem número, seria o 1º.):

- Estabelece a **eleição indireta** para presidente da República a ser feita pelo Congresso em sessão pública e votação nominal em dois dias a partir do AI (Art. 2º.)
- “Ficam suspensas, por 6 meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade” (Art. 7º.)
- “Os inquéritos e processos visando à apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política ou social ou de atos de guerra revolucionária poderão ser instaurados individual ou coletivamente” (Art. 8º.)
- Haveria nova eleição presidencial direta em 3/10/65 e os eleitos tomariam posse em 31/1/1966 (Art. 9º.)
- “No interesse da paz e da honra nacional, sem as limitações previstas na Constituição, os Comandantes-em-Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos.” (Art. 10º.)

A “OPERAÇÃO LIMPEZA”, em 90 dias, prende milhares, tortura centenas e causa as primeiras mortes. No Rio, são improvisados dois “navios-prisão”. Em PE o líder camponês e ex-deputado pelo PCB Gregório Bezerra é amarrado e arrastado pelas ruas. Até maio, contabilizam-se 441 cassados (entre eles Juscelino, Jânio e Jango); 55 congressistas (sobretudo do PTB), militares, sindicalistas, intelectuais. São demitidos ou forçados a se aposentar 2.985 funcionários civis e 2.757 militares. A Linha Dura elabora a lista de 5 mil “inimigos”.

PARA REPRIMIR A “REPÚBLICA SINDICALISTA”, o governo intervém (ainda em 64) em 3 das 7 Confederações de Trabalhadores, 43 das 107 federações, 452 dos 1.948 sindicatos urbanos, ou seja, em 19% dos sindicatos pequenos, 38% dos médios e 70% dos grandes. Prendem-se líderes das principais entidades em SP, tropas ocupam sedes de sindicatos no Rio, os 17 líderes da CGT condenados a um total de 184 anos de prisão. A lei de 1/7/64 impossibilita na prática a greve legal.

NAS UNIVERSIDADES a repressão também é intensa: em 1/4/64 as Faculdades de Filosofia da UFRJ e da USP são metralhadas. Centenas de professores universitários são demitidos, entre eles Oscar Niemeyer, Josué de Castro (sociólogo), Celso Furtado, Anísio Teixeira e Paulo Freire; a UNB é a mais atingida, invadida pela PM em 18/10/1965, perde 210 professores.

NA IMPRENSA, Samuel Weiner vai para o exílio e 1500 jornalistas são demitidos

VÁRIOS ARTISTAS são perseguidos (e.g. Herivelto Martins, Mário Lago, Jorge Goulart, Dias Gomes, Oduvaldo Viana, Paulo Gracindo e Jorge Veiga)

**1965 – 27 de outubro – Ato Institucional no. 2:**

- Estabelece a eleição indireta (e com voto a descoberto) para presidente
  - Extinção dos partidos políticos
  - Aumento dos poderes do presidente
- complemento em 20 de novembro: só são permitidos 2 partidos (ARENA & MDB)

**1966 – 5 de fevereiro – Ato Institucional no.3 :**

- Fim das eleições diretas para governador

**1966 – 7 de dezembro – Ato Institucional no. 4:**

- Convocação extraordinária do Congresso para votar a nova Constituição (24/1/67)

**1968 – 13 de dezembro - Ato Institucional no. 5:  
(permite ao presidente)**

- Fechamento do Congresso Nacional por tempo indeterminado (o que ele faz), bem como as Assembléias estaduais e as Câmaras municipais
- Cassação de mandatos legislativos e executivos, federais, estaduais e municipais
- Suspensão de direitos políticos
- Demitir ou remover juizes
- Decretar estado de sítio sem as condições previstas na Constituição
- Confiscar bens para punir a corrupção
- Legislar por decreto

Além disso, os acusados de crime contra a segurança nacional perdem o direito a habeas hábeas e passam a ser julgados por tribunais militares sem direito a recurso

1978 – 31 de dezembro: extinção do AI - 5

---

até o fim da Ditadura, 13.752 pessoas foram indiciadas de acordo com a LSN – Lei de Segurança Nacional, sendo que 7.367 foram levadas ao banco dos réus

- 200 músicas foram proibidas

## **Texto 069: Dois sambas sobre inflação e planos econômicos**

### **Saco de feijão (1977)**

Chico Santana

Meu Deus, mas para que tanto dinheiro  
Dinheiro só pra gastar  
Que saudade tenho do tempo de outrora  
Que vida que eu levo  
Eu já me sinto esgotado e cansado de  
penar  
Sem haver uma solução  
De que me serve um saco cheio de  
dinheiro  
Pra comprar um quilo de feijão  
No tempo do de-réis e do vintém,  
sem haver reclamação  
Eu ia no armazém do Seu Manuel com  
um tostão  
Trazia, um quilo de feijão  
Depois que inventaram o tal cruzeiro,  
Eu trago um embrulhinho  
E deixo um saco de dinheiro

### **Partido Cruzado (1986)**

Aluisio Machado/ Nei Lopes

Cruz credo, cruzeiro acabado  
Começa o cruzado  
Tensão no mercado  
Tudo congelado  
Mas será que dá ?  
Será que dá ?

Será que esse povo, coitado  
Tão sacrificado,  
Tão crucificado,  
Vai ressuscitar ?

Será que esse ovo  
Do dinheiro novo  
No bolso do povo  
Não vai estourar ?

Será que operário  
que vive um calvário  
com esse salário vai se segurar ?

Será que os senhores atravessadores  
E especuladores  
Vão colaborar ?

O povo só pede licença  
Pra fiscalizar

O povo só pede licença  
Pra fiscalizar

E a dívida externa  
Que manda e governa  
Vai fica eterna ou vai se acabar ?

E os capitais das multinacionais  
Vão correr atrás  
ou vão deixar prá lá ?

Feliz usurários  
e proprietários,  
latifundiários  
Como vão ficar ?

O povo só pede licença  
Pra fiscalizar

O povo só pede licença  
Pra fiscalizar

**Texto 070: Cartum de Henfil sobre as Diretas Já**

Natureza e data do documento: Cartum publicado no livro *Diretas Já*, de 1984.  
Citado em **Nossa História**, número 13, novembro de 2004, p.89.

